



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N°. 080/2024

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 178/2024.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 1173531-7 SSP/MT e CPF n° 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **LAIDE GOMES DE MORAIS**, brasileira, portadora do RG n° 1356477-3 SSP/MT e CPF n° 910.147.601-78, residente e domiciliada na Rua Rudy Gilberto Wather, Qd 77 lt 15 Centro, desta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 178/2024.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 13/12/2024 por término do prazo de vigência.

Cláusula 2º - A CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (455) 07.004.12.365.0014.2330.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 13 de Dezembro de 2024.

Vanderlei Antonio de Abreu
Contratante

Laide Gomes de Moraes
Contratada

Testemunhas

Elizabete Narte Krebs Lopes
CPF: 535.759.541-00

Jessica Aparecida Mano
CPF: 030.191.141-01